



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

**CONTRATO N° 48/2023
PROCESSO N° 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATINHA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA POUSO FARMA HOSPITALAR.

O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro para os itens abaixo descritos:

Ácido tranexâmico 50mg/ml ampola de 5ml de r\$ 5,39 para r\$ 6,44

Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui, pó para suspensão injetável, frasco de r\$ 9,09 para r\$ 9,55

Bissulfato de clopidrogel 75mg comprimido de r\$ 0,40 para r\$ 0,42

As demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem em plena vigência para todos os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 15 de junho de 2023

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL